CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 90/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar projeto de lei

Angelândia (MG), 18 de maio de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para realizar a devolução do PROJETO DE LEI N°33/2023 que Estabelece o programa denominado "Avança Angelândia", compreendido por medidas de incentivo e apoio ao empreendedorismo no Município de Angelândia/Mg e dá outras providencias.

Sendo que o mesmo foi rejeitado nos termos do art.188 do regimento interno.

Art188-considera-se rejeitado o projeto que receber quanto ao mérito, parecer contrário de todas as comissões a que tiver sido distribuído. (grifo nosso).

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

recebi em 22-05-23

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia